



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
EXERCÍCIO ANO – 2015

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI

Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Nome do Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual.

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora

Convênio Nº: 055/2015

Vigência: 03/07/2015 a 31/12/17

Origem do Recurso: Municipal

Aplicação do Recurso: recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, serviço de terceiros-benefícios, outros serviços de terceiros.

Período de Execução: Julho a Dezembro de 2015.

II- OBJETO DO CONVÊNIO

Transferir recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Projeto Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual e Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora, que objetiva assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência e sexual: abuso e exploração sexual e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de violência física, psicológica, negligência e sexual: abuso e exploração sexual que estejam em medida de proteção, afastadas temporariamente de sua família, no Serviço de Família Acolhedora.

III- POPULAÇÃO BENEFICIADA

Crianças, adolescentes e suas respectivas famílias que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica, negligência, violência sexual: abuso e exploração sexual.

IV- META PREVISTA

Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual: atender até 280 usuários.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: atender até 5 famílias

V- AÇÕES DESENVOLVIDAS

O Serviço proporcionou atendimento aos usuários através das atividades desenvolvidas de acordo com as





dimensões do trabalho, conforme descrito a seguir:

Projeto: Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual

Dimensão do trabalho técnico-operativo: planejamento e organização das atividades; levantamento da rede sociométrica da criança; construção e avaliação do plano de atendimento familiar-PAF; construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade; reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático, prontuários: elaboração e alimentação, elaboração de relatórios, reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos, organização de banco de dados levantados

Dimensão do trabalho com o usuário: atendimento individual e grupal, grupos de convivência

Dimensão do trabalho com a família: atendimentos individuais, visitas domiciliares, grupos de convivência,

Dimensão do Trabalho no Território: participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e Instituições, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação interinstitucionais com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, atividades no território (ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território)

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

Dimensão do trabalho técnico-operativo: planejamento e organização das atividades; levantamento da rede sociométrica da criança; construção e avaliação do plano de atendimento familiar -PAF; construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade; reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático, prontuários: elaboração e alimentação, elaboração de relatórios, reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos, organização de banco de dados levantados

Dimensão do trabalho com o usuário: recepção/acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção, estudo psicossocial, visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa e/ou ampliada, grupos de convivência.

Dimensão do trabalho com a família: acompanhamento e orientação do trabalho desenvolvido (devolutiva do processos e agendamento para a Rede de Serviços) reunião administrativa com as mães acolhedoras, grupos de convivência, acompanhamento e/ou orientação às famílias biológicas e/ou extensas (pré-reintegração, pós-reintegração), acompanhamento e orientação às famílias acolhedoras/ampliada, visitas domiciliares.

Dimensão do trabalho no território: participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, atividades no território visando ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território.





VI- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI desenvolveu o Projeto de Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual e o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora.

A equipe do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUAS orientou os técnicos da Entidade, na construção de um novo modelo de Plano de Trabalho, seguindo as normativas legais da Política de Assistência Social - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais /Política Nacional de Assistência Social - PNAS / Norma Operacional Básica - NOB SUAS / NOB - RH. Nesse Plano de Trabalho foi relacionado aos objetivos específicos os resultados esperados, e o cronograma de execução contemplando o desenvolvimento das ações em quatro dimensões: trabalho técnico-operativo, trabalho com o usuário e família e trabalho no território, bem como indicador físico e duração de cada meta/etapa.

Esse novo modelo de Plano de Trabalho nos possibilitou verificar e acompanhar a integralidade e efetividade das ações de acordo com o trabalho social realizado, considerando as vertentes de proteção social definidas pela Política Nacional de Assistência Social (2004): as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família relacionando-as aos territórios onde as pessoas estão inseridas.

Foram realizadas reuniões com a Entidade e também visitas ao Serviço para fins de orientação e acompanhamento da execução do Plano de Trabalho bem como para orientar a construção de um novo modelo de relatório circunstanciado. Os dados apresentados, nos relatórios mensais nos permitiram verificar que as ações e atividades foram desenvolvidas conforme descrito no item IX do Plano de Trabalho.

No decorrer do período, a Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu Seminário aos trabalhadores da área da Assistência Social, com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos direcionados ao aprimoramento da Política de Assistência Social, tendo a Entidade, respondido positivamente, ao enviar seus ao evento.

No Projeto de Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual foram atendidos 305 crianças e adolescentes.

No Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora foram atendidos 3 crianças e adolescentes. Ressaltamos que o Serviço deve ter vagas disponíveis a qualquer tempo e momento, tendo a Entidade mantido a infraestrutura necessária para o atendimento da capacidade/meta prevista.

O atendimento realizado através do Projeto de Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física, Psicológica, Negligência, Violência Sexual: Abuso e Exploração Sexual proporcionaram acompanhamento e inclusão das famílias e indivíduos no sistema de proteção social e rede socioassistencial conforme a necessidade. Possibilitou ainda proteção, e contribuiu para o alcance do fortalecimento da função protetiva da família, aquisições de autonomia e melhoria da qualidade de vida, bem como redução da reincidência de





No Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora, o atendimento contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de violência, devido a proteção integral mediante o acolhimento e vivência em ambiente familiar, vínculos comunitários garantidos e preservado. Foram efetivadas ainda articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas.

Mediante o exposto avaliamos que as atividades foram realizadas, os resultados alcançados e o objeto do Convênio cumprido conforme previsto no Plano de Trabalho e pactuado no Termo de Convênio.

São José do Rio Preto, 19 de janeiro de 2016.

Sonia Maria Rodrigues
Depto de Monitoramento e Avaliação do SUAS
Especialista em Desenvolvimento Social

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
Secretária de Assistência Social
CRESS 31.943

